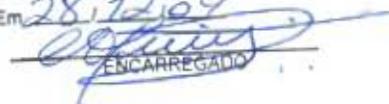


Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 526

Em 28/12/04


ENCARREGADO



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº

Em

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 510, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINA DE OLÍMPIO PEREIRA
PINTO .

Floriano, Estado do Espírito Santo,

O Prefeito Municipal de Marechal

aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal

Art. 1º- Fica denominado de
"OLÍMPIO PEREIRA PINTO " , a Sede da Associação Pró-Desenvolvimento Urbano
e Rural de Marechal Floriano, atualmente instalada à Rua Davide Canal, nº 57, neste
Município .

na data de sua publicação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor

disposições em contrário.

Art. 3º- Revogam-se as

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 22 de novembro de 2004

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 510 / 2004

EM. 22/11/04


PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal